

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

W

MATRÍCULA N.o 7549

DATA 27 agosto 2.009

## IMÓVEL:

UMA CASA DE MORADA sita nesta cidade a rua Prefeito Antonio Mendes sob o n. 180, com um salao na frente apropriado para "bar" e um pequeno comodo ligado, construido de tijolos, coberta de telhas, edificada em terreno proprio medindo onze metros e trinta e cinco centimetros de frente, cujo imovel divide e confronta do modo seguinte: começa nas divisas de sucessores de Antonio Galvao Freire, segue em toda a sua extensao em linha mais ou menos reta, numa distancia de quarenta e um metros e oitenta centimetros ate uma taipa velha, segue na mesma direçao, por cerca de bambus numa distancia de quinze metros, deflete a direita em angulo mais ou menos reto e segue numa distancia de seis metros e trinta centimetros, vira a esquerda, segue em linha reta numa distancia de oitenta e quatro metros ate o corrego, sendo que numa distancia de trinta centimetros fica o fundo de uma caixa d'agua existente, desce pelo referido corrego ate encontrar um marco existente nas divisas de Nancy Pinto Ventura, vira a esquerda e vem acompanhando as divisas deste quinhao, conforme acima foi descrito, ate encontrar a referida rua Prefeito Antonio Mendes, segue por esta numa distancia de onze metros e trinta e cinco centimetros ate encontrar o ponto de partida. Inscriçao Municipal 020690554001 e 002 e 003. PROPRIETARIOS: JOSE GERALDO DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhao universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, RG ns. 10.380.354 3 e 11.183.995 SSP SP e CIC ns. 319 567 268 53 e 263 525 008 11. TITULO AQUISITIVO EM n. 3895 em data de 07 de maio de 1948. Cachoeira Paulista, 27 de agosto de 2.009. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

R1 Cachoeira Paulista, 27 de agosto de 2.009. TRANSMITENTE: ESPOLIO JOSE GERALDO DA SILVA (CIC n. 319 567 268 53). ADQUIRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA SILVA brasileira, viuva, residente nesta cidade na qualidade de viuva meeira, RG n. 11.183.995 SSP SP e CIC n. 263 525 008 11 - recebe em seu pagamento a parte ideal correspondente a 50% do imovel supra e ADILSON VENTURA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77 com Mary Izilda Cipriano Ventura, comerciante, RG ns. 3.221.039 5 SSP SP e 7.234.424 SSP SP e CIC ns. 380 810 328 00 e 683 980 938 20, residente em Sao Paulo Capital, NANCY VENTURA SILVA VARDÖ, brasileira, casada sob o regime da comunhao de bens, anteriormente a Lei 6515/77 com Hortencio Varoto, RG ns. 8.398.816 6 SSP SP e 8.395.819 SSP SP e CIC ns. 054 807 428 33 e 022 896 368 00, residente em Sao Paulo Capital, ALICE VENTURA SILVA, brasileira, divorciada, pecuarista, residente nesta cidade, RG n. 8.376.266 SSP SP e CIC n. 953 434 408 78, MARISTELA VENTURA SILVA FURIANI, brasileira, casada sob o regime comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77 com Nelson Furiani, gerente de vendas, RG ns. 16.548.430 SSP SP e 3.878.377 SSP SP e CIC ns. 089 070 208 09 e 192 648 018 04, residente em Sao Paulo Capital, AMAURI BENEDITO VENTURA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG 13.402.311 SSP SP e CIC n. 022 140 828 24, residente nesta cidade. IEDA MARIA VENTURA SILVA MARTUSCELLI, brasileira, casada sob o regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6515/77 com Joao Martuscelli Neto, RG ns. 16.548.449 4 SSP SP e 7.142.452 0 SSP SP e CIC ns. 094 607 478 09 e 006 230 378 31, residente em Sao Paulo Capital - recebe em seu pagamento a parte ideal correspondente a 7,1430% cada um no imovel supra e PATRICIA MENDONÇA VENTURA, brasileira, solteira, nascida aos 07.06.1988, estudante RG 44.662.543-7 SSP SP e CIC n. 365 926 078 90, residente nesta cidade. RAFAEL MENDONÇA VENTURA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 29.03.1990, RG n. 46.667.831 9 SSP SP e CIC n. 365 926 088 62, residente nesta cidade, assistidos de sua genitora Tania Ptronilha Mendonça Ventura, brasileirá, viuva de Aloisio Ventura Silva, RG 13718056 SSP SP e CIC n. 049875988 17 - recebem em seu pagamento a parte ideal correspondente a 3,5715% cada um no imovel supra. TITULO: Formal de partilha. FORMA DO TITULO: Formal de partilha datado de 24 de outubro de 2.008, extraido pela Escriva Diretora Maria Cristina da Silva Anselmo, do Oficio Judicial desta comarca e assinado pela MM Juiza de Direito desta comarca, Dra Cristina Inokuti, expedido nos autos n. 424/2007 da Acao de inventario dos bens deixados pelo falecido Jose Geraldo da Silva. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 48.549,36 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

Escr 475,89 Est 135,26 Cart 100,19 RC 25,05 TJ 25,05

R2 Cachoeira Paulista, 27 de agosto de 2.009. TRANSMITENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA SILVA ( CIC n. 263 525 008 11 ). ADQUIRENTE: ADILSON VENTURA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77 com Mary Izilda Cipriano Ventura, comerciante, RG ns. 3.221.039 5 SSP SP e 7.234.424 SSP SP e CIC ns. 380 810 328 00 e 683 980 938 20, residente em Sao

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Paulo/ Capital, NANCY VENTURA SILVA VAROTO, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77 com Hortencio Varoto, RG ns. 8.398.816 6 SSP SP e 8.395.819 SSP SP e CIC ns. 054 807 428 33 e 022 896 368 00, residente em São Paulo Capital, ALICE VENTURA SILVA, brasileira, divorciada, pecuarista, residente nesta cidade, RG n. 6.376.266 SSP SP e CIC n. 953 434 408 78, MARISTELA VENTURA SILVA FURIANI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Nelson Furiani, gerente de vendas, RG ns. 16.548.450 SSP SP e 3.878.377 SSP SP e CIC ns. 089 070 208 09 e 192 648 018 04, residente em São Paulo Capital, AMAURI BENEDITO VENTURA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG 13.402.311 SSP SP e CIC n. 022 140 828 24, residente nesta cidade. IEDA MARIA VENTURA SILVA MARTUSCELLI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com João Martuscelli Neto, RG ns. 16.548.449 4 SSP SP e 7.142.452 O SSP SP e CIC ns. 094 607 478 09 e 006 230 378 31, residente em São Paulo Capital - recebe em seu pagamento a parte ideal correspondente a 7,1430% cada um no imóvel supra e PATRICIA MENDONÇA VENTURA, brasileira, solteira, nascida aos 07.06.1988, estudante RG 44.662.543-7 SSP SP e CIC n. 365 926 078 70, residente nesta cidade RAFAEL MENDONÇA VENTURA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 29.03.1990, RG n. 46.667.831 9 SSP SP e CIC n. 365 926 088 62, residente nesta cidade, assistidos de sua genitora Tania Ptronilha Mendonça Ventura, brasileira, viúva de Aloisio Ventura Silva, RG 12718056 SSP SP e CIC n. 049875988 17 - recebem em seu pagamento a parte ideal correspondente a 3,5715% cada um no imóvel supra. TÍTULO: Formal de partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha datado de 17 de julho de 2008, extraído pela Escrivã Diretora Maria Cristina da Silva Anselmo, do Ofício Judicial desta comarca e assinado pela MM Juiza de Direito desta comarca, Dra Cristina Inokuti, expedido nos autos n. 425/2007 da Ação de inventário dos bens deixados pela falecida Maria da Conceição Ventura Silva. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal atual proporcional de R\$ 24.274,68 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).  
Escr 372,86 Est 105,98 Cart 78,50 RC 9,62 TJ 19,62

Av3 MAT 7549 Cachoeira Paulista, 15 DE ABRIL DE 2.015. Nos termos da Certidão para Averbacão de penhora expedida nos autos n. 003364-48.2013.8.26.0220 da Ação de Cumprimento de Sentença em trâmite perante a 3. Vara da Comarca de Guaratinguetá SP, onde figura como Exequente MARIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS FERREIRA PEDRO RG 23646867 3 e CIC 118488318 11 E OUTROS, e como Executado ADILSON VENTURA DA SILVA, já qualificado, faço a presente averbação para constar que foi decretada penhora sobre a parte ideal correspondente a 14,286% do imóvel retro matriculado, pertencente ao executado, para garantia da presente ação, no valor atual de R\$ 43.054,46 (quarenta e tres mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Depositado MILTON MARQUES DOS SANTOS FILHO, RG 13487230 e CIC 019587448 77, brasileiro, separado, encanador, residente em Guaratinguetá SP. Oficial (Benedito ERA Neto)  
JUSTICA GRATUITA

Av4 Mat 7549 Cachoeira Paulista, 18 de agosto de 2.023, CERTIFICO e dou fé, de conformidade com a Certidão de Penhora encaminhada pela ARISP Protocolo de Penhora Online: PH000476445, datada de 26/07/2023, expedida nos autos de Execução Civil Número da ordem: 00016480520218260220, em trâmite perante a 3ª Vara OFÍCIO JUDICIAL de GUARATINGUETA, onde figuram como Exequente: LILIAN REGINA DOS SANTOS CAETANO SIQUEIRA CPF: 285.944.058-55, e Executado: ADILSON VENTURA SILVA CPF: 380.810.328-00, faço a presente averbação para constar que, foi feita a penhora sobre (%): 14,28600% do bem constante desta matrícula Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 14,2860, Valor da dívida: R\$ 1.338,42(hum mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). Depositário: ADILSON VENTURA SILVA já qualificado. Oficial. (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto). Oficial. Escr 9,89 Est 2,81 Sec Faz 1,92 RC 0,52 TJ 0,68 MP 047 ISS 0,20 Selo digital: 1211943310000000036173232

Av5. Mat. 7549 Cachoeira Paulista, 23 de maio de 2.025. Prenotação 35696 de 21.05.2025. CERTIFICO e dou fé, de conformidade com a Certidão de Penhora encaminhada pela ARISP Protocolo PH000569435 em data de 21 de maio de 2025, expedida nos autos do Processo nº 0000531-08.2023.826.0220-Execução Civil, em trâmite perante a 3º Ofício Judicial da comarca de Guaratinguetá SP, onde figuram como Exequente: Maria do Carmo Villanova Santos, CPF 065.453.348-24 e Milton Marques dos Santos Filho, CPF 019.537.448-77 e como Executado Adilson Ventura Silva, CPF 380.810.328-00, faço a presente averbação para constar que foi decretada a penhora sobre 14,28% do imóvel matriculado, em garantia da dívida do valor de R\$ 45.778,12 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e doze centavos). PERCENTUAL PENHORADO: 14,28%. PERCENTUAL DO PROPRIETÁRIOS OU TITULAR DOS DIREITOS SOBRE IMÓVEL: 14,28. Nome do Depositário: ADILSON VENTURA SILVA, já qualificado. Oficial. (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto). ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. ASSISPENSA JUDICIÁRIA GRATUITA. Selo Digital: 1211943G1000000004066125Y